



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 231, DE 2019.**

REQUERIMENTO N.º 2025
(Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº 231 de 2019, (apensada PEC nº 25/2022), e seus impactos no setor produtivo das Regiões Sul e Sudeste.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 231, de 2019 (apensada PEC nº 25/2022).

Confiante da aprovação do referido requerimento de Audiência Pública, sugiro que sejam convidados os Presidentes das seguintes entidades:

1. Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP;
2. Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC;
3. Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul - FIERGS;
4. Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP;
5. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG;
6. Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES;
7. Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN;
8. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Paraná - FECOMÉRCIO-PR;
9. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina - FECOMÉRCIO-SC;
10. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Sul - FECOMÉRCIO-RS;



* C D 2 5 7 8 1 9 5 3 6 0 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

11. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo - FECOMÉRCIO-SP;
12. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais - FECOMÉRCIO-MG;
13. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMÉRCIO-ES;
14. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO-RJ.

Apresentação: 06/11/2025 10:33:58.073 - PEC23119

REQ n.1/2025

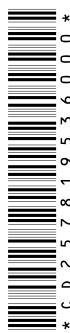
JUSTIFICATIVA

A audiência pública proposta permitirá discutir o fortalecimento pelo pacto fiscal-federativo e garantir recursos regulares para os governos locais financiarem políticas públicas essenciais, como saúde, educação, saneamento e habitação de interesse social.

A participação das entidades representativas do setor produtivo será essencial para a consolidação de uma proposta técnica e equilibrada, que promova justiça fiscal, competitividade regional e geração de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento integrado do País.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

**Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP**



* C D 2 2 5 7 8 1 9 5 3 6 0 0 0 *



2